

PAUTA DA COMISSÃO DE CULTURA
04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
07 DE JULHO DE 2025

PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO

01-PROJETO DE LEI 21/2025

Autor: Anibelli Neto

ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 303 DA LEI Nº 22.130, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR: DEP. MABEL CANTO

02-PROJETO DE LEI 70/2025

Autor: Dep. Reichembach

RECONHECE A GINCANA DOS PRODUTORES DE QUERÊNCIA DO NORTE COMO GINCANA DE AGRICULTORES MAIS ANTIGA DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. MABEL CANTO

***06/05/2025- Retirado de Pauta a pedido do autor.**

03-PROJETO DE LEI 101/2025

Autora: Dep. Luciana Rafagnin

INSTITUI O ROTEIRO TURÍSTICO JORNADA DE FÉ DO SUDOESTE NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. DR. ANTENOR

04-PROJETO DE LEI 109/2025

Autor: Dep. Ricardo Arruda

INSTITUI A SEMANA DA IMPERATRIZ A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO.

RELATOR: DEP. GILBERTO RIBEIRO

05-PROJETO DE LEI 240/2025

Autor: Dep. Paulo Gomes

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE CURITIBA O TÍTULO DE "A CAPITAL DO ROCK" INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ O DIA DO ROCK, A SER CELEBRADO NA DATA DE 13 DE JULHO.

RELATOR: DEP. CLOARA PINHEIRO

06-PROJETO DE LEI 317/2025

Autor: Dep. Gilberto Ribeiro

RECONHECE A BALA DE BANANA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR: DEP. CLOARA PINHEIRO

07-PROJETO DE LEI 451/2024

Autora: Dep. Cloara Pinheiro

INSTITUI A POLITICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR MANUAL, ESTABELECE DIRETRIZES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. GILBERTO RIBEIRO

08-PROJETO DE LEI 152/2025

Autores: Dep. Alexandre Curi e Delegado Tito Barichello

ALTERA A LEI Nº 22.130, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARANÁ, INSERINDO OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO DIREITO À MEIA-ENTRADA.

RELATOR: DEP. BATATINHA

09-PROJETO DE LEI 576/2019

Autores: Dep. Alexandre Curi, Ricardo Arruda e Tito Barichello

DISPÕE SOBRE O DIREITO AO PAGAMENTO DE MEIA- ENTRADA AOS POLICIAIS CIVIS, MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E AGENTES PENITENCIARIOS.

RELATOR: DEP. BATATINHA

***10/06/2025- Retirado de Pauta a pedido do autor.**